



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.031/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Concede título honorífico de cidadão quirinopolino ao
ilustríssimo Cairo Salim Marcelino Lopes.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS
REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido, ao Ilustríssimo Cairo Salim Marcelino Lopes, o título honorífico de cidadão
quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do
mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária

[Assinado Digitalmente]